



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Saúde Antônio Pimentel, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal De Saúde** com o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá - PA, 20 de julho de 2022

Flávio dos Santos Garajau
Secretário de Saúde
Decreto Nº 016/2021